



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 2.712, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha - FEC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 079/2023, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.179616/2023-18,

**R E S O L V E :**

**Art.1º-** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação, celebrado em 31 de outubro de 2023, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha - FEC, objetivando desenvolvimento institucional tecnológico ou científico por meio de ações de gestão de resíduos e de mitigação de emissões de CO2 nas instituições, abrangendo a implementação de projetos conjuntos; compartilhamento de informações, documentos e publicações; e, intercâmbio de seus recursos humanos para o desenvolvimento das ações pretendidas.

**Art.2º-** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício

#####